



Ratificação em 19/03/2002
PAULO DE TARSO MAGALHAES CAVALCANTI
Coordenador da Inventariança do DNER/PE
Valor: R\$ 845,67
Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL
Valor: R\$ 845,67

(SIDE - 22/03/2002)

COORDENAÇÃO DA INVENTARIANÇA DO DNER EM EXTINÇÃO NO ESTADO DO PIAUI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2002

Nº Processo: 5128000020200292
Objeto: Pagamento das despesas relacionadas com a utilização de linhas telefônicas.
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Valor inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2002

RODRIGO MENDES FERRAZ

Coordenador da Inventariança do DNER.

Ratificação em 22/03/2002

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA

Coordenador da Inventariança do DNER.

Valor: R\$ 2.170,00

Contratada : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 2.170,00

(SIDE - 22/03/2002) 273007-27202-2002NE900005

COORDENAÇÃO DA INVENTARIANÇA DO DNER EM EXTINÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2002

Nº Processo: 5124000069200211
Objeto: Pagamento de despesa com telefonia fixa durante o exercício de 2002.
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93

Justificativa: Inviabilidade de competição.

Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2002

FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA JÚNIOR

Coordenador da Inventariança / DNER em Extinção

no Estado do RN

Ratificação em 20/03/2002

JOÃO DA CRUZ NAVES

Assessor Especial do Inventariante do DNER em

Extinção

Valor: R\$ 3.843,18

Contratada : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 3.843,18

(SIDE - 22/03/2002)

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES EM LIQUIDAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Faço publicar que consoante competência constante do Decreto nº 4.135, de 20/02/2002, publicado no Diário Oficial da União, do dia seguinte, autorizei com inexigibilidade de licitação e amparo nas disposições do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a despesa no valor de R\$ 8.235,69 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a favor da BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL BRASÍLIA, destinada ao pagamento de contas telefônicas.

Brasília, 22 de março de 2002
MOACYR ROBERTO DE LIMA
Liquidante

(Of. El. nº 6/2002)

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torna pública a inexigibilidade de licitação para Aquisição de Vale Transporte; concedido à ATP., no valor total de R\$ 33.227,50, com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 247/2002. Porto Alegre, 19 de março de 2002.

VERA LÚCIA L.CARDOSO
Chefe do Setor de Compras

(Of. El. nº 14/2002)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL PLAN-ASSISTE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 09/02. CREDENCIANTE: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. CREDENCIADO: Hospital Santa Luzia S/A. OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares. FUNDAMENTO LEGAL: inexigível de licitação com base no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº 08190.078780/01-70. VALOR: Os preços dos serviços ora credenciados serão pagos de acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03301058120040281; Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho 2002NE000013 de 15.01.2002. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2002. ASSINAM: pelo Credenciante, Dr. José Eduardo Sabo Paes, Diretor-Geral e pelo Credenciado, Marcus Fabius Peixoto Leal, Diretor Comercial e Ana Cláudia Peixoto Leal, Vice-Presidente.

(Of. El. nº 96/2002)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2002

Espécie: Contrato nº 08/2002. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, e Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Locação de máquinas reprográficas, com prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva. Processo nº 1.26.000.00061/2002-85. Tomada de Preços nº 002/2002. Crédito Orçamentário: Categoria Econômica 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes; 3.3.0.0.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.9.0.00 - Aplicações Diretas; 3.3.9.0.39.93 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Programa/Atividade 03122058120000001. Nota de Empenho nº 2002NE000060. Valor Mensal: R\$ 6.182,00 (seis mil cento e oitenta e dois reais). Prazo de Vigência: 01/04/2002 a 31/03/2003. Data de Assinatura: 19/03/2002. Assinam: pela Contratante: Marcelo Mesquita Monte, e pela Contratada: Fausto Luiz Loureiro Leitão.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TOCANTINS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2002

Credenciantes: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Tocantins e José Tadeu dos Santos. Objeto: Prestação de serviços de Perícia Médica Elemento de despesa: 3.3.9.0.36. Programa de trabalho: 0331058120040001. Nota de empenho: 2002NE0000030, de 13.03.2002. Vigência: Até 12.02.2007. Preço: Conforme Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB/92. Signatário: Rui Soares Martins Filho, pelo credenciante, e José Tadeu dos Santos, pelo credenciado.

(Of. El. nº 172/2002)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado da Paraíba torna público, para conhecimento dos interessados que serão recebidas, às 15:00 horas do dia 11 de abril de 2002, na Biblioteca desta Procuradoria da República no Estado da Paraíba, sito à Av. Getúlio Vargas, 277 - Centro - João Pessoa/PB, documentação e proposta relativa à Contratação de Serviços de Vigilância Armada para atender as Procuradorias da República na Paraíba e no Município de Campina grande/PB. Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço www.prpb.mpf.gov.br/licitacoes.htm.

João Pessoa, 22 de março de 2002
ELIANE FERREIRA ALMEIDA A TAVARES
Presidente da CPL

(Of. El. nº 173/2002)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Maranhão torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação no prédio sede e anexo da PR/MA em São Luís/MA. Após a análise das propostas, foram classificadas as propostas apresentadas pelas empresas R & R Serviços(1ª), Etapa Serviços Gerais Ltda(2ª), EME Comércio Representações e Serviços Ltda(3ª), Pentágono Comércio, Representações e Serviços Ltda(4ª), Atlântica Serviços Gerais Ltda(5ª), Gestor Serviços Empresariais Ltda(6ª) e Scovan Serviços Gerais Ltda.(7ª)

São Luís, 20 de março de 2002
JESUÉLIO DE JESUS SANTOS WOLFF
Presidente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Elevadores SUR S/A Ind. e Com. Ltda.. Objeto: alterar a cláusula Sexta - Objeto, do contrato firmado em 08/04/1999. Data: 23.03.02. Assinam: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante e Carlos Roberto Bonadio - Coordenador de Vendas e Serviços, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Condor Administração de Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial de prestação de serviços de conservação e limpeza, a partir de 06/03/2002 até 05/03/2003. Data e assinatura: 06/03/2002. José de Amaral Farias, pela Contratante e Marino Eugênio de Almeida, pela Contratada.

PROCURADORIAS REGIONAIS 3ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.03.000.000135/2002-88 - Objeto: Assinatura dos periódicos Legislação Federal - Marginalia e Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais. Favorecido: Lex Editora SA. Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 alterada. Valor R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Nota de Empenho nº 2002NE000096. Autorização: Alzimir Alessio Soares Crepaldi - Secretária Regional. Ratificação: Dra. Fátima Aparecida de Souza Borghi - Procuradora-Chefe.

PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria Geral da República e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados na instituição, a realização de estágio no MPF. Vigência: 24 meses. Data e Assinatura: 28.02.2002 - Gilberto Garcia Gomes e Egle Rezende Valente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2002

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão suprarreferenciado foi adjudicado à empresa VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, pelo critério de menor preço.

Brasília, 22 de março de 2002
AMAURY PIMENTEL DA S. JUNIOR
Pregoeiro
Substituto



SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal e CEB-Companhia Energética de Brasília. Objeto: Despesas com consumo de energia elétrica da PGR no SAFS, Quadra 04, Lote 03. Fundamento Legal: Inciso XXII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Inácio José Barreira Danziato, Secretário-Geral, em exercício. Processo nº 1.00.000.001952/2002-65.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
2ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08132-037/2002; CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª. Região; CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP; OBJETO: Renovação de 02 assinaturas semestrais do Diário Oficial do Estado de São Paulo - TRT 2ª Região; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 305,64; AUTORIZAÇÃO: Lucimar de Britto, Secretária Regional. RATIFICAÇÃO: Dra. Maria José Sawaya de Castro Pereira do Vale, Procuradora-Chefe. DATA: 11/03/2002. Lucimar de Britto Secretária Regional São Paulo, 21 de março de 2.002

(Of. El. nº 51/2002)

3ª REGIÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2002

Processo: 08133-000294/2002: Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-assiste, Credenciante: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda.; Objeto: Prestação de Serviços Patologia Clínica; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001, Vigência: de 30.01.2002 a 29.01.2007; Assinam: Dr. Elson Vilela Nogueira, pelo Credenciante e os Drs.: Geraldo Lustosa Cabral e Eliane Lustosa Cabral Gomez, pelo Credenciado. JOÃO EZEQUIEL ROCHA MOTTA

(Of. El. nº 216/2002)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 04/2002. Contratante: Ministério Público Militar. Contratado: Sync Materiais e Serviços Ltda. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e monitores de vídeo do Ministério Público Militar. Vigência: 25/03/2002 a 24/03/2003. Valor Total Estimado: R\$ 8.000,00. Natureza da Despesa: 339039. Assinam: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral, em exercício, da Secretaria do Ministério Público Militar e Oscar Wilson Silva Uzêda, pela empresa

(Of. El. nº 262/2002)

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2002**

O Pregoeiro do Ministério Público Militar informa aos interessados que foi adiada a data de abertura do Pregão nº 02/2002, que tem por objeto a aquisição de materiais da área de informática. Alteração: fica excluída a exigência de que os produtos ofertados não poderão conter componentes reaproveitados ou remanufaturados, conforme constante da alínea "e" do item 4.1 e do Anexo I do referido Edital. Nova data de abertura: 10/04/2002, às 09 horas, no Auditório do Ministério Público Militar, situado no SAS Quadra 03 Bloco J 1º Subsolo As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Em, 22 de março de 2002
PAULO ROBERTO COSTALONGA SERAPHIM
Pregoeiro

(Of. El. nº 268/2002)

Tribunal de Contas da União

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO AMAPÁ**

EDITAL Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2002

TC nº 775.131/1996-2 - Pelo presente Edital fica o Sr. Edson Nonato Mendes Pereira, notificado que este Tribunal, em Sessão Extraordinária de 04/09/2001, consoante Acórdão nº 527/2001- TCU - 2ª Câmara, decidiu, com fundamento no art. 43, parágrafo único, da Lei nº 8.443/92, rejeitar as suas razões de justificativa apresentadas no Relatório de Auditoria realizada na Telecomunicações do Amapá S.A. (privatizada), aplicando-lhe, em consequência, a multa prevista no art. 58, incisos II e III, da mesma Lei, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para que Vossa Senhoria comprove perante o Tribunal o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, mediante DARF, código 6402, procedendo-se a cobrança judicial da dívida, corrigida monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92.

GILMAR GOMES DE LIRA
Secretário

(Of. El. nº 94/2002)

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato celebrado em 20/03/2001, entre a SECEX/ES e a firma CEP - Serviços e Projetos Ltda. (TC-000.546/2002-3; b) Objeto: prorrogação, por 1(um) ano, do Contrato original para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do edifício-sede da SECEX-ES; c) Fundamento Legal: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato original; d) Signatários: Raimundo Nonato Coutinho pela Contratante e Vania Maria Cestaro pela Contratada.

(Of. El. nº 94/2002)

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EDITAL Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2002

TC- nº 014.697/2000-3 - Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. LEON CORREA BOUILLET, CPF nº 003.072.622-00, ex-Prefeito Municipal de Aveiro/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a" todos da Lei nº 8.443/92, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Saúde - FNS(art. 165, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno/TCU) da importância de R\$ 34.747,06 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora devidos, calculados a partir de 21/11/1995, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor. O débito é decorrente da omissão no dever de prestar contas dos recursos transferidos pelo FNS/MS ao referido município em 21/11/1995, mediante o Convênio nº 064/95, objetivando a implementação do Programa de Atendimento aos Desnutridos e as Gestantes de Risco Nutricional (Programa do Leite) a cujo pagamento V.Sª. foi condenado pelo Acórdão nº 053/2002-TCU-1ª Câmara, proferido em Sessão de 19/02/2002. Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável supracitado será imediatamente executado perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.443/92. Resolveu, ainda, esta Corte de Contas, com fundamento nos arts. 19 caput, e 57 da Lei nº 8.443/92, aplicar-lhe a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo recolhimento aos Cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 6402, deverá ser comprovado a este Tribunal em igual prazo.

OCTAVIO JOSÉ PESSÓA FERREIRA
Secretário

(Of. El. nº 94/2002)

IMPrensa Nacional

http://www.in.gov.br